

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 389/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0074532/2020-80****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 17.12.2020**

Credenciamento da entidade Colégio Agarra Ltda. - EPP, do município de Patos de Minas.

**Histórico**

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1464/2020, datado de 14.12.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, em 15.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

A entidade Colégio Agarra Ltda. - EPP é responsável pela manutenção do Colégio Agarra, em processo de autorização de funcionamento, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Patos de Minas.

Foram anexados os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, datado de 19.10.2020, assinado pela Sra. Daniela Aparecida dos Santos, sócia-administradora;
- cópia do Contrato Social, datado de 02.10.2020 - sócios: Thiago Caetano dos Santos, Daniela Aparecida dos Santos e Rubens Fernandes Caixeta Junior; objetivo social: educação infantil e ensino fundamental; sede: Rua Afonso Pena, 73, Centro, em Patos de Minas;
- comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 39.306.197/0001-27;
- *Curricula Vitae* dos sócios;
- Certidões Criminais Negativas expedidas em favor dos sócios da mantenedora;
- Declaração de Idoneidade Financeira, datada de 09.11.2020, expedida pelo SICOOB Ccredipatos.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002.

**Conclusão**

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Agarra Ltda. - EPP, com sede na Rua Afonso Pena, 73, no Centro do município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

---



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 27/12/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23459330** e o código CRC **32E1C11A**.

---

Referência: Processo nº 1260.01.0074532/2020-80

SEI nº 23459330